

P O R T A R I A nº 79/76

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Srs. GERALDO ARTINHA BRANDÃO, Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral e JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Classe "C" para se deslocarem à BRASÍLIA, Distrito Federal, a serviço da Justiça Eleitoral, e, arbitrando-lhes, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro do ano findo, uma (1) diária no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquanta cruzeiros) ao primeiro, e meia diária (1/2) no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), ao segundo, correspondente ao dia 20 do mês de Maio do corrente ano, data em que estiveram ausentes desta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Maio de 1.976.



-PAULO DE AMORIM-

-PRESIDENTE DO TRE- GO.-